



## MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

### Ofício GP 1.5.5 – 385/2020

Em 13 de julho de 2020

Ao Excelentíssimo Senhor  
**EDNALDO DOS SANTOS PASSOS**  
Presidente da Câmara  
Municipal de Praia Grande

Em atenção à **INDICAÇÃO Nº 135/2020**, de autoria do vereador MARCELINO SANTOS GOMES, por meio da qual é sugerida a implantação de sentido único de circulação na Rua Alvaro Silva Junior, a Secretaria de Trânsito (Setran) afirmou que levará a propositura em consideração durante os estudos que vêm sendo realizados acerca da reformulação do sistema binário de fluxo de veículos no bairro Quietude.

Quanto à solicitada sinalização vertical (proibindo veículos de parar e estacionar), a Setran informou que foi implantada no trecho em questão da mencionada via na data de 27 de fevereiro do corrente ano.

Atenciosamente,  
**ANDERSON MENDES**  
Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito



AM/hrmn